

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Valentim, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 2025, no cumprimento de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente;

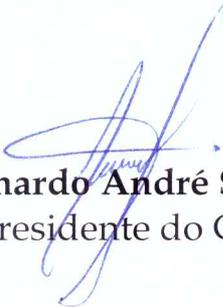
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica em situação de análise pela mesa diretora, conforme deliberado em ata 01/2025, por maioria de votos, o Relatório de Gestão Anual (**RAG**) módulo planejamento Digisus de prestação de contas, referente ao ano de 2024, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica o Gestor Municipal ciente do cumprimento das diligencias apontadas em ata 01/2025 a fim de andamento e aprovação do teor supra citado.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Valentim, 30 de Janeiro de 2025.


Leonardo André Silvani
Presidente do CMS

Registre-se e cumpra-se.
30/01/2025


Conselho Municipal de Saúde
Leonardo André Silvani
Presidente CMS 2023/2024
São Valentim/RS

Marina Valentini Pansera
2ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde